



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Adm. Miraima Voltando a Crescer

Rua Antonio Rodrigues Barroso, 334 – Centro – Miraima – Fone: (88) 6301033

LEI MUNICIPAL N º 241 / 2004 – Miraima (CE), 26 de Agosto de 2004.

### ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, criando a seguinte dotação:

**0203.1236400132.018.00 – INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**  
**3390.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** **R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** - Os Recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão obtidos em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE), aos 26 de Agosto de 2004.

*Antonio José Rodrigues*  
**ANTONIO JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal